



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OEAC/050/26/dir.adm.financeira/ltm

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de julho de 2026.

À
Caixa Econômica Federal
Agencia 0291-7 Bebedouro – S.P.

Prezados Senhores:

Tendo em vista, a suspensão do empréstimo consignado para vereadores e servidores desta Casa Leis, por parte da Caixa Econômica Federal, empréstimo este, autorizado através do termo de adesão para consignação em folha de pagamento - processo administrativo n. 039/2025 inexigibilidade por credenciamento n. 001/2025, firmado entre esta instituição bancária e a Câmara Municipal de Bebedouro, vimos pelo presente, solicitar o cancelamento da referida suspensão, uma vez que temos um termo assinado e contratado, e vários de nossos servidores estão nos procurando, por terem recebido a recusa quando procuram a agência para contratar tal empréstimo consignado.

Tivemos a informação que, devido a inadimplência, está sob suspensão nosso contrato de consignado, porém gostaríamos de deixar claro que a maioria de nossos servidores efetivos dificilmente pedem exoneração de seu cargo, a não ser por aposentadoria ou vacância por falecimento, qualquer inadimplência ocorrida que gerou tal suspensão se caracteriza como um fato isolado.

Pedimos a gentileza de que esta instituição bancária, reveja a possibilidade de reativar a autorização para os empréstimos consignados junto a Câmara Municipal de Bebedouro, pois tal iniciativa vem de encontro a necessidade de nossos servidores, já que esta Casa de Leis, sempre manteve um bom relacionamento com a Caixa Econômica Federal, que perdura por inúmeros anos, bem como, sempre efetuou todos os pagamentos de consignados dentro do período de vencimento.

Sem mais, ficamos no aguardo de providências, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos para renovar protestos de elevada e distinta consideração.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=79WRF1V1S9V19D91>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79WR-F1V1-S9V1-9D91



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 79WR-F1V1-S9V1-9D91